



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**INDICAÇÃO Nº 201/2026**

**AUTORIA: VEREADOR MILTON SOARES E DEMAIS VEREADORES SUBSCRITORES.**

**INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS (REDUTOR DE VELOCIDADE) NA RUA 5, NO CRUZAMENTO COM A RUA 8, NO BAIRRO PARQUE DOS GIRASSÓIS, NESTE MUNICÍPIO.**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da região, tendo em vista que o referido cruzamento apresenta grande fluxo de veículos e tráfego em alta velocidade, o que tem gerado preocupação quanto à segurança de pedestres, ciclistas e moradores, especialmente crianças.

A instalação de um quebra-mola no local contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais segurança e tranquilidade para a comunidade que reside e circula pelo bairro Parque dos Girassóis.

Diante da importância da medida para a segurança da população, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2026.

**VER. MILTON SOARES**

**VER. BEITO MACHADINHO**

**VER. ELIAS BARRIGA**

**VER. JOAQUIM EQUIP**

**VER. WILLIAN FREITAS**

**VER. DR. ANDREI**

**VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)**

**VER. DRIKA LIMA**